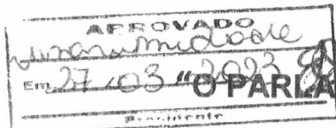


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS



O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo
7038/2023
Protocolado em 02/01/2023

Katryne A. Souza
Secretária

PROJETO DE LEI Nº 343/2023
De 02 de Janeiro de 2023

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE TAVARES

Dairane Correa do Canto
Vereadora

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Jader Moraes da Silveira
Vereador

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão de Tavares a senhor **Claudioмиro Oliveira Corrêa**.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2.769 de 01 de Fevereiro de 2023, concede o Título Honorífico de Cidadão Tavaresense ao senhor Claudioмиro Oliveira Corrêa, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavaresense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.

Luiz Omar de Souza

Verº. Antonio Carlos Antunes Pagano

Autor

02/01/2023
27/03/2023

Volmir Vieira
Vereador